



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 619/2024**

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 73/2024 DRH, datado de 11.03.2024.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **Maycon Rodrigo Posso Bom Piva**, nomeado em 02.02.2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 243/2023, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.154.965-4-SSP/PR, CPF nº 058.994.639-02, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Membro: **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime CLT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.342.560-3-SESP/PR, CPF nº 005.885.249-21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

C) Membro: **FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA VISCOVINI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.231.711-4-SSP/PR, CPF nº 025.980.899-79, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

D) Suplente: **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.526.095-0-SSP/PR, CPF nº 665.911.129-87, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **Comissão de Apoio:**

A) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 março 20 24  
DE N.º 12.976  
UMUARAMA 21 03 20 24  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS